



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de brindes para as campanhas de vacinação**, de acordo com a solicitação de compra nº1083/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BOLINHA ANTI STRESS FORMATO AVIÃO	UN	200,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição de brindes faz-se necessária para a campanha de vacinação referente a Secretaria da Saúde.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 120/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 095/2023 para a contratação da empresa **MARINGA BRINDES E BRINQUEDOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ sob o nº 35.263.951/0001-38**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO 8359

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal